



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º88/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA DRª MARIA DE FÁTIMA NETO

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz público que:

No uso da competência conferida pelo n.º2, do artigo 36.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, são delegadas na Sra. Vereadora Maria de Fátima Neto, as seguintes competências próprias, a que se refere o artigo 35.º, do diploma acima mencionado:

1. l), n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro - Assinar e visar correspondência das funções que lhe estão atribuídas por despacho n.º 11/2017, de 19 de outubro, incluindo as deliberações de Câmara sobre as referidas funções.
2. a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro - Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, incluindo despesa, exceto nas delegadas nos dirigentes Municipais.
3. d) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro - Gerir os Recursos Humanos dos Estabelecimentos de Educação.
4. A competência para praticar todos os atos e decisões inerentes ao exercício das funções atribuídas pelo despacho n.º 11/2017 de 19 de outubro de 2017, exceto na assunção de despesa.
5. n.º 1, 2 e 3 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto – Registo de Cidadãos da União Europeia e emissão do respetivo certificado de registo.

Das competências ora delegadas, deve o delegado prestar ao Presidente da Câmara informação detalhada sobre o desempenho das mesmas.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezassete.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -